



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 01/03/17

[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 107, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal

Considerando o art. 118, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que autoriza conceder ao servidor investido em mandato eletivo afastamento do cargo efetivo, sendo-lhe facultado optar por sua remuneração.

Considerando o requerimento protocolado sob nº 0886.0012710, datado de 23/02/2017.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor Felipe Nardi Laudate, Matrícula 1.480, do cargo de Agente Esportivo, lotado no Departamento de Esporte e Lazer.

Parágrafo único. Em atendimento à alínea "b", inc III, art. 118, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o servidor opta pelo recebimento do subsídio do cargo de Vereador.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 01 de março de 2017.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020